

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição 30/01/2019 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 225/2018(042267/2018-37)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Prefeitura Municipal de Botucatu, a Licença Ambiental Prévia nº 2669 de 29/01/2019, para Reservatórios de Amortecimento de Cheias – Córrego Antártica e Córrego Tenente, localizado no município de Botucatu/SP, com validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua emissão.